



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução Nº 009/00

Aprova o de Plano de Carências Nutricionais,  
conforme Portaria MS nº 2.409, de 23/03/98.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 16 de março de 2000.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Planos de Combate as Carências Nutricionais dos municípios de Água Doce do Norte, Aracruz, Barra de São Francisco, Brejetuba, Conceição da Barra, Guaçuí, Montanha, Piúma, Rio Bananal e Viana, deliberados pelos Conselhos Municipais de Saúde respectivos, analisados e deferidos pela Coordenação Estadual do SISVAN.

Vitória, 16 de março de 2000.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Recib09-00